

RESOLUÇÃO 251/97

Dispõe sobre mudança de local para a reunião da Câmara Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada a realizar uma sessão solene e extraordinária, às 20h30 do dia 19 de dezembro de 1997, no Anfiteatro do Colégio São Domingos, nesta cidade.

Art. 2º – A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será para prestar homenagem aos agraciados com a Medalha “Dom José Gaspar” e aqueles que receberão Título de Cidadão Araxaense.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 16 de dezembro de 1.997

JAIRO SÁVIO BORGES
Presidente

IVAN DA SILVA
Secretário